



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.461, de 22 de dezembro de 2016

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 75.000,00, para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.254, de 29 de dezembro de 2015 – LOA 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações orçamentárias:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.02.10.302.0005.0.011 – TRANSF FINANCEIRA À CASA DE CARIDADE DE OURO FINO				
3350 43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	172	102	SAUDE	42.000,00
02.10.01.23.695.0009.2.057 – MANUT ATIVIDADES REALIZAÇÃO FESTAS DO MUNICÍPIO				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	282	100		28.000,00
02.13.01.04.122.0001.2.065 – MANUTENÇÃO ATIV ADMINISTRATIVAS DEPTO DE OBRAS				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	318	100		5.000,00
TOTAL				75.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.07.05.12.306.0004.2.031 – MANUTENÇÃO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	136	100	SEMINC	18.840,00
02.08.02.10.301.0005.0.010 – TRANSF AO FUNDO ESTADUAL SAÚDE/FARMÁCIA BÁSICA				
3330 41 – CONTRIBUIÇÕES	147	102	SAUDE	1.580,00
02.08.05.10.304.0007.2.043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	202	102	SAUDE	4.000,00
02.08.05.10.305.0007.2.044 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	207	102	SAUDE	3.580,00
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215	102	SAUDE	6.000,00
02.09.03.08.243.0008.2.054 – ATIVIDADES P/ REALIZAÇÃO DO NATAL DAS CRIANÇAS				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	264	100		8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.10.02.13.392.0010.2.060 – REALIZAÇÃO ATIV EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	292	100		28.000,00
02.13.02.26.782.0015.2.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	347	100		1.200,00
3190 13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	349	100		3.800,00
TOTAL				75.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 22 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal